

**Ofício Adm/ nº 0022/2024.**

**Braço do Trombudo, 20 de fevereiro de 2024**

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Registro de Preço

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa especializada para eventuais prestações de serviço de recape, vulcanizo e duplagem de pneus para manutenção de tratores, caminhões, máquinas, carretas e veículos das Secretarias de Obras e Agricultura do município de Braço do Trombudo/SC.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

---

**Nildo Melmestet**  
Prefeito Municipal

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº01

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de serviço.

<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	
Secretaria de Obras	
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b>	<b>CPF:</b>
Tainá Naiane Vicente Vieira	124.046.299-99
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br	(47) 3547-0179

<b>DADOS DO SERVIÇO</b>
<b>1. Descrição do Objeto</b>
<p>contratação de empresa especializada para eventuais prestações de serviço de recape, vulcanizo e duplagem de pneus para manutenção de tratores, caminhões, máquinas, carretas e veículos das Secretarias de Obras e Agricultura do município de Braço do Trombudo/SC.</p> <p>Forma de prestação de serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa contratada deverá coletar as carcaças e entregar os pneus recapados, com vulcanizo ou com duplagem, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis a contar data de emissão da Autorização de Fornecimento – AF. Sendo que deverá estar incluso no valor do serviço todas despesas com deslocamento, tendo em vista que a contratada terá como obrigação coletar e devolver os pneus, objeto da prestação dos serviços de recape, vulcanização e duplagem, que deverão ser retirados e entregues no pátio da Secretaria de Obras, Estradas, Serviços Urbanos e Agropecuários, sito a Rua dos Pioneiros, 778, Centro, Braço do Trombudo/SC, sem nenhum tipo de ônus para o município. Os pneus recusados por não apresentarem condições de recuperação deverão ser devolvidos ao município também sem ônus.</li><li>• A execução dos serviços será de forma parcelada, de acordo com a necessidade do município e após solicitação da Secretaria interessada do município de Braço do Trombudo.</li><li>• A empresa vencedora deverá disponibilizar todos os materiais necessários para a execução dos serviços, descrito no objeto e cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentadoras sobre medicina e segurança de trabalho</li></ul>
<b>2. Justificativa da Necessidade</b>

Para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais da Secretaria de Obras e Agricultura, e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessário registro de preço para os eventuais serviços de recape, vulcanizo e duplagem de pneus para os tratores, máquinas, carretas e veículos.

Sabendo que os pneus dos veículos e máquinas pertencentes a municipalidade, quando de sua utilização estão sujeitos a sofrer desgastes, interferindo assim na devida utilização e sua plenitude função em veículos e máquinas. Com a recauchutagem a vida útil dos mesmos prolonga-se trazendo economia para o município.

Sendo assim, é necessária a contratação para dar continuidade aos trabalhos na manutenção das estradas vicinais, bem como atender de forma adequada os agricultores no cultivo de suas lavouras, transporte de insumos, escoação da produção entre outros, tendo em vista que o Município possui boa parte de sua produção agrícola

### 3. Serviço a serem contratados

A. Serviço de recape, vulcanizo e duplagem de pneus (valor estimado: R\$ 413.155,95 – quatrocentos e treze mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	VULCANIZO TIP TOP Nº 05 PARA USO INTERNO NO PNEU	UND	40	R\$ 114,33	R\$ 4.573,20
02	VULCANIZO TIP TOP Nº 06 PARA USO INTERNO NO PNEU	UND	20	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
03	VULCANIZO TIP TOP Nº 07 PARA USO INTERNO NO PNEU	UND	50	R\$ 167,50	R\$ 8.375,00
04	VULCANIZO TIP TOP Nº 08 PARA USO INTERNO NO PNEU	UND	60	R\$ 177,67	R\$ 10.660,00
05	VULCANIZO TIP TOP Nº 09 PARA USO INTERNO NO PNEU	UND	15	R\$ 208,00	R\$ 3.120,00
06	VULCANIZO TIP TOP Nº 10 PARA USO INTERNO NO PNEU	UND	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
07	VULCANIZO PNEU 1300X24 COM MANCHÃO	UND	30	R\$ 221,25	R\$ 6.637,50
08	RECAPE DE PNEU 1300X24 A QUENTE	UND	30	R\$ 1.534,51	R\$46.035,30
09	DUPLAGEM DE PNEU 1300 X 24	UND	20	R\$ 901,25	R\$ 8.025,00
10	RECAPE PNEU 12.16X5	UND	20	R\$ 818,95	R\$ 16.379,00
11	RECAPE PNEU 20.5X25	UND	15	R\$ 4.899,00	R\$ 73.485,00
12	DUPLAGEM DE PNEU 17,5 X 25	UND	15	R\$ 1.477,50	R\$ 22.162,50
13	VULCANIZO DE PNEUS 18X4X30 COM MANCHÃO	UND	30	R\$ 303,00	R\$ 9.090,00
14	RECAPE DE PNEU 18X4X30 A QUENTE	UND	25	R\$ 2.459,67	R\$ 61.491,75
15	RECAPE DE PNEU 12.4X24	UND	30	R\$ 1.255,62	R\$ 37.668,60
16	VULCANIZO DE PNEUS 12.4X24 COM MANCHÃO	UND	30	R\$ 250,50	R\$ 7.515,00
17	RECAPE DE PNEU 900X20 RADIAL, BORRACHUDO, A FRIO ESPECIAL, PARA PEDRA COM NO MÍNIMO 17 MM DE ESPESSURA DE BORRACHA	UND	30	R\$ 530,44	R\$ 15.913,30
18	RECAPE PNEU 750X16 - A QUENTE	UND	20	R\$ 373,48	R\$ 7.469,50
19	RECAPE DE PNEU 1400 X 24 - A QUENTE -	UND	20	R\$ 1.552,88	R\$ 31.057,60
20	RECAPE PNEU 12.5 / 80 18	UND	25	R\$ 845,50	R\$ 21.137,50

#### 4. Fundamentação Jurídica

A contratação será realizada por meio de licitação, no sistema registro de preço, nos termos do Art. 82º da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Nildo Melmestet	Prefeito	Autoridade responsável
02	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Membro da equipe de planejamento da contratação

#### 6. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 20 de fevereiro de 2024.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
<b>Tainá Naiane Vicente Vieira</b> Técnico Administrativo	<b>Nildo Melmestet</b> Prefeito Municipal

#### 7. Dotações Orçamentárias

##### Secretaria De Agricultura

08.001 - Secretaria de agricultura, pecuária e aquicultura

2.044 - Manutenção das atividades da secretaria de agricultura

Despesa: 120 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários

##### Secretaria De Obras

07.001 - Secretaria de transporte, obras e serviços departamento de serviços do perímetro urbano

2.040 - Manutenção e abertura das estradas vicinais

Despesa: 113 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários

Braço do Trombudo, 20 de fevereiro de 2024.